



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
REGÊNCIA - LINHARES - ESPÍRITO SANTO**

Oficial e Tabelião: **Julye Neves Belizário**



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

**EBS CONSTRUTORA EIRELI**

Na Forma Abaixo:

**SAIBAM** os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, do ano dois mil e dezoito (2018) aos 05 (cinco), dias do mês de outubro, neste Distrito de Regência, Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante - **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, microempresa, com sede á Rua Frederico Sponfeldner Filho, 229 Centro Sooretama-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.567.744/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador EDEBSON BARCELLOS SOEIRO, brasileiro, casado, emprsério, portador da Cédula de Identidade nº. 520.245-SSP-ES e do CPF nº. 695.738.917-00, brasileiros, residentes e domiciliados á Rua Alfredo Chaves, nº. 130, Bairro Jose Rodrigues Maciel, Linhares-ES, reconhecido como o próprio de mim Tabelião que dou fé, por ela me foi dito que, por este Público Instrumento, nomeava e constituía seu bastante Procurador **JUAN REBONATO SOEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, natural de Linhares-ES, em 29/01/1995, filho de Edebson Barcellos Soeiro e Gilda Maria Rebonato Soeiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3.104.991-SSP-ES e CPF nº. 137.481.677-92, residente e domiciliado á Rua Alfredo Chaves, nº. 130, Bairro Jose Rodrigues Maciel, Linhares-ES, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para reger, gerir e administrar todos os negócios e interesses da empresa Outorgante, podendo transigir livremente em Juízo ou fora dele, pagar, receber, passar recibos e dar quitação, comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios da mesma, bem como comprar, vender e/ou gravar, bens móveis, imóveis, utensílios e semoventes, direitos e ações de quaisquer espécies, assinar e receber Escrituras de Compra e Venda, de Cessão de Direitos, de Doação, de Dação, Compromissos de Compra e Venda, Recibos e Escrituras de quaisquer naturezas, aqui não especificadas, concordando ou discordando com cláusulas e condições, receber e transmitir direitos, ação, domínio, posse, senhorio e servidão, responder pela evicção de direito, descrever e caracterizar bens imóveis; admitir e demitir empregados, assinar quaisquer documentos, Cartas de Ordem e demais papéis, aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescotar, caucionar e levar a protestos letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de créditos, assim como notas de venda, assinando contratos de quaisquer naturezas, estabelecendo condições e cláusulas, ordenar pagamentos, inclusive cartas, oferecer bens em garantia hipotecária, assinando escrituras necessárias, autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos e prorrogações, representá-la perante quaisquer repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Serventias, Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, INSS, em qualquer assunto de seu interesse, licitações como concorrências públicas, tomadas de preços, pregões presenciais, requerendo, promovendo e assinando o que preciso for, receber das mesmas repartições quaisquer quantias, assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar o que necessário relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Programa de Integração Social (PIS), assinar declarações, fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda; pagar impostos, taxas e reclamar sua devolução, defende-la em processos fiscais, emitir guias, notas fiscais e o que necessário for, fazer e assinar a declaração do Imposto de Renda, assinar balanços, retirar das repartições dos correios registrados com ou sem valor, vales postais e " colis postaux" e o que mais lhe pertencer, pedir o desembaraço de mercadorias na Alfândega e assinar

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

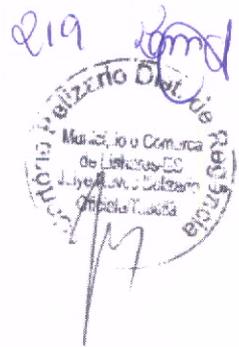
*(Handwritten signature)*



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
**REGÊNCIA - LINHARES - ESPÍRITO SANTO**  
 Oficialia e Tabeliã: **Julye Neves Belizário**



despachos e demais documentos, votar em assembléia de credores, aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências e aceitar a função de síndico; receber dividendos, subscrever ações; constituir advogado com poderes gerais para o foro, bem como os poderes da cláusula "**AD-JUDICIA ET EXTRA**", com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, transigir, acordar, discordar, concordar; representá-la na Justiça do Trabalho, em todos os seus Departamentos e Instancias, na Junta de Conciliação e Julgamento, fazer acordos e composições amigáveis e judiciais, agir como preposto, representá-lo perante ao DETRAN, CONTRAN, requerer e acompanhar emplacements e/ou licenciamentos de veículos, bem como comprar, vender, ceder, transferir ou de qualquer forma e meio alienar ou gravar, veículos, equipamentos, assinar recibos, DUTs, Termos de Transferência e/ou Desistências, protocolar petições, pedir sua devolução, prestar declarações, informar e ser informado, dirigir-se a qualquer repartição ou autoridade, cumprir exigências, abrir e movimentar contas correntes, de caução e outras, inclusive a conta do FGTS, em quaisquer agências estabelecimentos de crédito deste país, inclusive no **Banco do Nordeste S.A. Sicoob e outros não especificados**, abrir contas corrente de depósitos, emitir e endossar cheques, contrair dívidas, autorizar cobrança, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências e pagamentos, por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências e ou pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sustar e ou contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e ou aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar contrato de cambio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar termo de transferência de direitos sobre carta de crédito de exportação, assinar carta vinculatória e cartas de compromisso, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas; avalizar duplicatas, descontar duplicatas, emitir letras de câmbio, endossar letras de câmbio, avalizar letras de câmbio, assinar proposta de empréstimo e ou financiamento, assinar orçamento, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória, assinar contrato de abertura de crédito, endossar títulos de crédito, descontar títulos de crédito, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e ou financiamento, estipular cláusulas e condições, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar instrumento de crédito, assinar menção adicional, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito a exportação, assinar contrato de abertura de crédito, aceitar avaliações, dar em garantia hipoteca de bens pertencentes a empresa, avalizar, onerar bens, alienar bens, reivindicar direitos, receber gratificações, autorizar transações no SITE do banco, assinar apólice de seguro, enfim praticar todos os demais atos em direito permitidos para o fiel cumprimento deste mandato e Substabelecer, com ou ser reserva de poderes. E de como assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe digitei a presente procuração, que lhe sendo lida, aceita e assina. (testemunhas dispensadas em virtude do artigo 626, parágrafo único, do Código de Normas da CGJ-ES, aprovado pelo provimento 015/2010. Eu, JULYE NEVES BELIZARIO, Tabeliã, fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Em Testº. (sinal publico) da verdade. JULYE NEVES BELIZÁRIO, Regência, Linhares-ES, 24 de outubro de 2018. (Ass) EDEBSON BARCELLOS SOEIRO. Era o que continha a referida PROCURAÇÃO que fielmente a trasladei - TRASLADADA NA MESMA DATA - conforme o original me reporto e dou fé.



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
REGÊNCIA - LINHARES - ESPÍRITO SANTO**  
Oficial e Tabeliã: **Julye Neves Belizário**

Eu [Signature], Tabeliã que fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso

Em testº [Signature] da verdade

[Signature]  
Julye Neves Belizario Tabeliã

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
Emolumentos: R\$ 41,11	Taxas: R\$ 12,31 Total: R\$ 53,42
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>	



jose

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
Do Distrito de Regência, Município de  
Comarca de Linhares  
José Antonio Belizário  
Escritório  
CNPJ: 11.979.472/0001-91

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

260 6000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO  
 DEPORTAL NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

1565357999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1565357999

PROIBIDO PLASTIFICAR

1565357999

ESPIRITO SANTO

Nome: **JUAN REBONATO SORIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3104991 SFTO ES**

CPF: **137.481.677-92** DATA NASCIMENTO: **29/01/1995**

FILIAÇÃO: **EDERSON BARCELLOS SORIRO GILDA MARIA REBONATO**

PERMISSÃO: **3** ACC: **3** CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: **05907017230** VALIDADE: **20/04/2023** HABILITAÇÃO: **15/10/2013**

OBSERVAÇÕES:

*Juan Rebonato Soriro*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **25/04/2018**

*Romy Scheibe Neip*  
 Diretor Geral - Vitória ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR

1554050886  
 88381546550

*Handwritten signatures and marks:*

- A large signature on the left side.
- A signature "Ea" in the middle.
- A signature "Bul" on the right side.
- A circular stamp or signature on the far right.
- A signature "Lomax" at the bottom.

1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA-ME  
CNPJ 11.567.744/0001-09**

221 *[assinatura]*

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, **EDEBSON BARCELLOS SOEIRO**, brasileiro, casado, sob o regime comuhão parcial de bens, comerciante, natural da Estado do Espírito Santo, nascido em 06/05/1962, portador do CPF/MF Nº 695.738.917-00 e do documento de identidade RG Nº 520.245 SPTC/ES, residente e domiciliado na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rua Alfredo Chaves, nº 130, B. Jose Rodrigues Maciel, CEP 29902-570; **JUAN REBONATO SOEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, natural da Estado do Espírito Santo, ES, nascido em 29/01/1995, estudante, portador do CPF/MF Nº 137.481.677-92 e do documento de identidade RG Nº 3.104.991 SPTC/ES, residente e domiciliado na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rua Alfredo Chaves, nº 130, B. Jose Rodrigues Maciel, CEP 29902-570; na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Legalmente constituída denominada de **EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME**, com sede e foro jurídico na Rua Alfredo Chaves, nº 142, Bairro José Rodrigues Maciel, Linhares-ES – CEP: 29.902-570, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob Nº 32.201.472.500, em 08/02/2010, inscrita no C.N.P.J. Nº 11.567.744/0001-09, vem de comum acordo proceder à alteração de seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I- Altera-se o objeto social para:

- Obras de Urbanização-rua, praças e calçadas (CNAE: 42138/00);
- Atividades Paisagísticas (CNAE: 81303/00);
- Atividades de limpeza não especificada anteriormente (CNAE: 81290/00);
- Perfuração e construção de poços de água (CNAE: 43991/05);
- Locação de automóveis sem condutor (CNAE: 77110/00);
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE: 01610/03);
- Construção de edifícios (CNAE: 41204/00);
- Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas (CNAE: 01610/01);
- Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE: 81222/00);
- Serviço de poda de arvores para lavoura (CNAE: 0161002).

II- Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram alcançados por este aditivo, permanecem inalteradas.

III- Em razão destas modificações e visando adaptar os termos e condições do Contrato Social às necessidades da sociedade, os sócios deliberam de comum acordo em consolidar o contrato social, que passara a vigorar com a seguinte redação.

*[assinatura]* Juan Rebonato Soeiro

1

*[assinatura]*  
29/01/2016  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 29/01/2016

Arquivamento de 28/01/2016 Protocolo 166558079 de 28/01/2016

Nome da empresa EBS SERVICOS URBANOS LTDA ME NIRE 32201472500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 8990534302405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2016

222 *[Handwritten]*

*[Handwritten]* 2

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA-ME  
CNPJ 11.567.744/0001-09**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

A sociedade, nos termos da legislação em vigor, terá a razão social de **EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME**, com foro, sede na Rua Alfredo Chaves, nº 142, Bairro José Rodrigues Maciel, Linhares-ES – CEP: 29.902-570.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**INÍCIO DE ATIVIDADE E DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 08/02/2010, sendo seu prazo de duração indeterminado, podendo a qualquer tempo extinguir-se, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA**

**OBJETIVO COMERCIAL**

A sociedade terá por objetivo de:

- Obras de Urbanização-rua, praças e calçadas (CNAE: 42138/00);
- Atividades Paisagísticas (CNAE: 81303/00);
- Atividades de limpeza não especificada anteriormente (CNAE: 81290/00);
- Perfuração e construção de poços de água (CNAE: 43991/05);
- Locação de automóveis sem condutor (CNAE: 77110/00);
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE: 01610/03);
- Construção de edifícios (CNAE: 41204/00);
- Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas (CNAE: 01610/01);
- Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE: 81222/00);
- Serviço de poda de árvores para lavoura (CNAE: 0161002).

**CLAUSULA QUARTA**

**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

EDEBSON BARCELLOS SOEIRO	1.089.000 cotas – R\$ 1,00 – R\$ 1.089.000,00
JUAN REBONATO SOEIRO	11.000 cotas – R\$ 1,00 – R\$ 11.000,00
TOTAL	1.100.000 cotas – R\$ 1,00 – R\$ 1.100.000,00

**Parágrafo Único** – O capital social é totalmente integralizado.

**CLAUSULA QUINTA**

**RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1052 da lei 10.406/2002).

*[Handwritten signature]*

*Juan Rebonato Soeiro*



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 29/01/2016

Arquivamento de 28/01/2016 Protocolo 166558079 de 28/01/2016

Nome da empresa EBS SERVICOS URBANOS LTDA ME NIRE 32201472500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 8990534302405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2016

29/01/2016

*[Handwritten signatures and stamps]*

223 *[Handwritten]*

*[Handwritten]*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA-ME  
CNPJ 11.567.744/0001-09**

**CLAUSULA SEXTA**

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade ao sócio **EDEBSON BARCELLOS SOEIRO**, de assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio - administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

**CLAUSULA SETIMA**

**RETIRADA PRÓ-LABORE**

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA OITAVA**

**TÉRMINO DE EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, conforme art. 997 § 7º e 1065 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA**

**DELIBERAÇÃO DE CONTAS**

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administradores (es), quando for o caso.

**Parágrafo Único** – Em conformidade com o art. 1071 § 1º, 1072 § 2º e 1010 da lei 10.046/2002, as deliberações sociais serão tomadas através de reuniões, ficando dispensadas as publicações em órgão de imprensa oficial ou em jornais de grande circulação, bem como dispensadas as convocações de assembléia e a obrigatoriedade de serem lavradas ao registro público de empresas mercantis.

**CLAUSULA DECIMA**

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

**RESPONSABILIDADES CRIMINAIS**

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
29/01/2016  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 29/01/2016

Arquivamento de 28/01/2016 Protocolo 166558079 de 28/01/2016

Nome da empresa EBS SERVICOS URBANOS LTDA ME NIRE 32201472500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 8990534302405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2016

224 Romel 4

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA-ME  
CNPJ 11.567.744/0001-09**

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

**CASOS OMISSOS**

Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76, sendo que os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com a mesma.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**

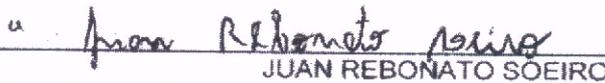
**DIRIMIR QUESTÕES**

Fica eleito o foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação de Contrato Social, lavrado em 1 (UMA) via a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Linhares, 27 de janeiro de 2016.

  
EDEBSON BARCELLOS SOEIRO

  
JUAN REBONATO SOEIRO

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2016 SOB Nº: 20166558079  
Protocolo: 16/665807-9, DE 28/01/2016  
Empresa: 32 2 0147250 0  
EBS SERVICOS URBANOS LTDA ME  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL

  
4



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 29/01/2016

Arquivamento de 28/01/2016 Protocolo 166558079 de 28/01/2016

Nome da empresa EBS SERVICOS URBANOS LTDA ME NIRE 32201472500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8990534302405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2016

29/01/2016



225 *[Handwritten]*

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA  
CNPJ 11.567.744/0001-09**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, **EDEBSON BARCELLOS SOEIRO**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, comerciante, natural da Estado do Espírito Santo, nascido em 06/05/1962, portador do CPF/MF Nº 695.738.917-00 e do documento de identidade RG Nº 520.245 SPTC/ES, residente e domiciliado na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rua Alfredo Chaves, nº 130, B. Jose Rodrigues Maciel, CEP 29902-570; **JUAN REBONATO SOEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, natural da Estado do Espírito Santo, ES, nascido em 29/01/1995, estudante, portador do CPF/MF Nº 137.481.677-92 e do documento de identidade RG Nº 3.104.991 SPTC/ES, residente e domiciliado na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rua Alfredo Chaves, nº 130, B. Jose Rodrigues Maciel, CEP 29902-570; na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Legalmente constituída denominada de **EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA**, com sede e foro jurídico na Rua Alfredo Chaves, nº 142, Bairro José Rodrigues Maciel, Linhares-ES – CEP: 29.902-570, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob Nº 32.201.472.500, em 08/02/2010, inscrita no C.N.P.J. Nº 11.567.744/0001-09, Resolvem transformar a Sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - **EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O sócio **JUAN REBONATO SOEIRO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **EDEBSON BARCELLOS SOEIRO** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

**CLAUSULA SEGUNDA:** O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
<b>EDEBSON BARCELLOS SOEIRO</b>	100%	1.100.000	1.100.000,00
Totais	100%	1.100.000	1.100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:38 SOB Nº 32600219069.  
PROTOCOLO: 182255654 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803696090. NIRE: 32600219069.  
EBS CONSTRUTORA EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 04/09/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

226 

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA  
CNPJ 11.567.744/0001-09**

**CLAUSULA TERCEIRA:** Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA** – Altera-se o objeto da empresa para:

Atividade Principal:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividades Secundarias:

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4120-4/00 - Construção de edifícios 

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:38 SOB N° 32600219069.  
PROTOCOLO: 182255654 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803696090. NIRE: 32600219069.  
EBS CONSTRUTORA EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 04/09/2018  
www.simplifica.es.gov.br

  
  
  
  
  
2

227  
EBS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA  
CNPJ 11.567.744/0001-09**

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
- 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**CLAUSULA SEXTA** – Altera-se o endereço para: RUA FREDERICO SPONFELDNER FILHO, Nº 229, CENTRO, SOORETAMA-ES – CEP: 29927-000.

**CLAUSULA SETIMA:** Capital da sociedade passará a constituir o capital da EIRELI, no valor de R\$ 1.100.000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL REAIS).

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLAUSULA OITAVA** - Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, 14/10/2006

Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

1ª A empresa girara sob o nome empresarial **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, e terá sede e domicílio RUA FREDERICO SPONFELDNER FILHO, Nº 229, CENTRO, SOORETAMA-ES – CEP: 29927-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:38 SOB Nº 32600219069.  
PROTOCOLO: 182255654 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803696090. NIRE: 32600219069.  
EBS CONSTRUTORA EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 04/09/2018  
www.simplifica.es.gov.br

3

228 *comfy*

4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA  
CNPJ 11.567.744/0001-09**

2ª O capital é de R\$ 1.100.000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL REAIS), dividido em 1.100.000 (hum milhão e cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, em moeda corrente do País.

3ª O objeto será:

Atividade Principal:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividades Secundarias:

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4120-4/00 - Construção de edifícios

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:38 SOB N° 32600219069.  
PROTOCOLO: 182255654 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803696090. NIRE: 32600219069.  
EBS CONSTRUTORA EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 04/09/2018  
www.simplifica.es.gov.br

229 5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA  
CNPJ 11.567.744/0001-09**

- 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

4ª A responsabilidade do Titular é Limitada ao valor do Capital Integralizado.

5ª A administração da empresa caberá ao Titular **EDEBSON BARCELLOS SOEIRO**, de assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Paragrafo único:** O sócio Titular poderá, em nome da empresa, nomear procurador para pratica de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento publico ou particular que defina os respectivos poderes cujo o mandato com prazo de duração determinado, especificando os atos e operações que poderão praticar.

6ª Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá a elaboração do inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação do titular.

9ª O prazo de duração da empresa será por prazo indeterminado.

10ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:38 SOB N° 32600219069.  
PROTOCOLO: 182255654 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803696090. NIRE: 32600219069.  
EBS CONSTRUTORA EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 04/09/2018  
www.simplifica.es.gov.br

230 6

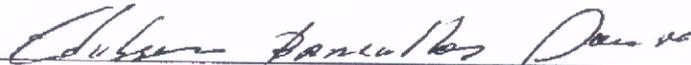
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA  
CNPJ 11.567.744/0001-09**

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

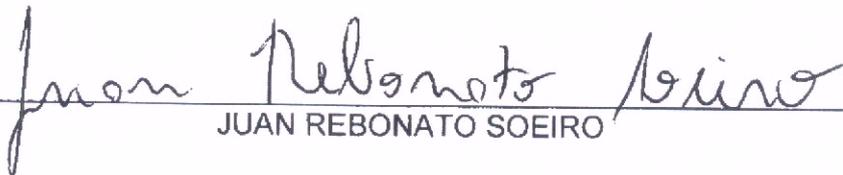
11ª Fica eleito o foro de LINHARES-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Linhares-ES, 29 de agosto de 2018.



EDEBSON BARCELLOS SOEIRO

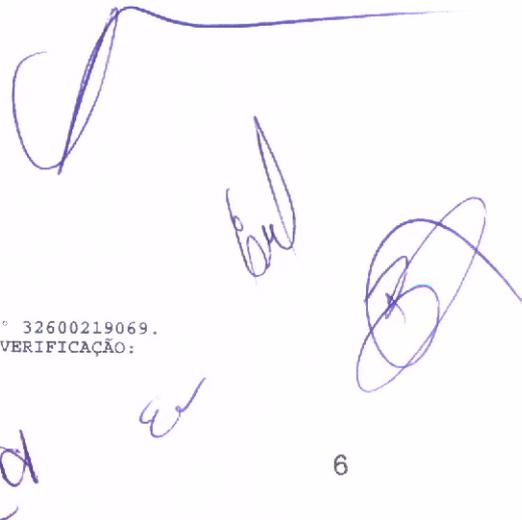


JUAN REBONATO SOEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:38 SOB Nº 32600219069.  
PROTOCOLO: 182255654 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803696090. NIRE: 32600219069.  
EBS CONSTRUTORA EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 04/09/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



6

231 *[Handwritten signature]*

ANEXO X  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO

A EBS CONSTRUTORA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.567.744/0001-09, com sede na Rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 229, Centro Sooretama, UF Espírito Santo, por mediação de seu procurador o Sr. JUAN REBONATO SOEIRO portador da Carteira de Identidade nº 3104991 SPTC/ES e CPF: 137.481.677-92, DECLARA, sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sooretama, 27 de agosto de 2019.

11.567.744/0001-09  
EBS CONSTRUTORA EIRELI  
Rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 229  
Centro - CEP: 29.927-000  
SOORETAMA - ESP. SANTO

*[Handwritten signature of Juan Rebonato Soeiro]*

**JUAN REBONATO SOEIRO**  
RG: 3104991 SPTC/ES  
CPF: 137.481.677-92  
**EBS CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 11.567.744/0001-0/

*[Handwritten signatures]*

232 *[Handwritten signature]*

ANEXO XI  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019  
Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

A EBS CONSTRUTORA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.567.744/0001-09, com sede na Rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 229, Centro Sooretama, UF Espírito Santo, por mediação de seu procurador o Sr. JUAN REBONATO SOEIRO portador da Carteira de Identidade nº 3104991 SPTC/ES e CPF: 137.481.677-92, DECLARA, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos – (Lei nº. 9.854, de 27/10/99).

Sooretama, 27 de agosto de 2019.

11.567.744/0001-09  
EBS CONSTRUTORA EIRELI  
Rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 229  
Centro - CEP: 29.927-000  
SOJRETAMA - ESP. SANTO

*[Handwritten signature of Juan Rebonato Soeiro]*

**JUAN REBONATO SOEIRO**  
RG: 3104991 SPTC/ES  
CPF: 137.481.677-92  
**EBS CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 11.567.744/0001-0/

*[Handwritten signatures]*

233 *[Handwritten signature]*

ANEXO XII  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019  
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

A EBS CONSTRUTORA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.567.744/0001-09, com sede na Rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 229, Centro Sooretama, UF Espírito Santo, por mediação de seu procurador o Sr. JUAN REBONATO SOEIRO portador da Carteira de Identidade nº 3104991 SPTC/ES e CPF: 137.481.677-92, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019

Sooretama, 27 de agosto de 2019.

11.567.744/0001-09  
EBS CONSTRUTORA EIRELI  
Rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 229  
Centro - CEP: 29.927-000  
SOORETAMA - ESP. SANTO

*[Handwritten signature: Juan R. Soeiro]*

**JUAN REBONATO SOEIRO**  
**RG: 3104991 SPTC/ES**  
**CPF: 137.481.677-92**  
**EBS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 11.567.744/0001-0/**

*[Handwritten signatures]*

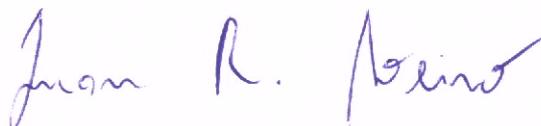
239 

ANEXO XIII  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019  
DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR OS SERVIÇOS ✓

A EBS CONSTRUTORA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.567.744/0001-09, com sede na Rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 229, Centro Sooretama, UF Espírito Santo, por mediação de seu procurador o Sr. JUAN REBONATO SOEIRO portador da Carteira de Identidade nº 3104991 SPTC/ES e CPF: 137.481.677-92, DECLARA sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar a execução dos serviços, objeto da licitação, logo após a assinatura do contrato, e dispõe de instalações, pessoal especializado, máquinas e equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Sooretama, 27 de agosto de 2019.

11.567.744/0001-09  
EBS CONSTRUTORA EIRELI  
Rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 229  
Centro - CEP: 29.927-000  
SOORETAMA - ESP. SANTO



**JUAN REBONATO SOEIRO**  
**RG: 3104991 SPTC/ES**  
**CPF: 137.481.677-92**  
**EBS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 11.567.744/0001-0/**



235 *[Handwritten signature]*

ANEXO XIV  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019  
DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**NOME: EDEBSON BARCELLOS SOEIRO** ✓  
**CART. DE IDENTIDADE: 520245 SPTC/ES**

**CPF: 695.738.917-00**

**EBS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.567.744/0001-09, LOCALIZADA NA RUA  
FREDERICO SPONFELDNER FILHO, Nº 229, CENTRO, SOORETAMA/ES.**

Sooretama, 27 de agosto de 2019. ✓

*Juan R. Soeiro*

**JUAN REBONATO SOEIRO**  
**RG: 3104991 SPTC/ES**  
**CPF: 137.481.677-92**  
**EBS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 11.567.744/0001-0/**

*[Handwritten signatures and initials]*

TERMO DE ABERTURA ✓

236 [Signature]

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 101 (CENTO E UMA) PAGINAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 101 (CENTO E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 7 (SETE) DA EMPRESA EBS CONSTRUTORA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA FREDERICO SPONFELDNER FILHO, 229 CENTRO, NESTA CIDADE DE SOORETAMA/ES CEP: 29927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32600219069 POR DESPACHO DE 08/02/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11.567.744/0001-09, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0000002252, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 082.785.18-0.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARCIO ANTONIO CUZZUOL PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 12437, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 075.787.667-67.

SOORETAMA, 01 DE JANEIRO DE 2018.

[Signature of Edebson Barcellos Soeiro]

EMPRESARIO - EDEBSON BARCELLOS SOEIRO

C.P.F - 69573891700

[Signature of Marcio Antonio Cuzzuol Pereira]

MARCIO ANTONIO CUZZUOL PEREIRA

C.R.C 12437

C.P.F 075.787.667-67

Maikyne Rodrigues Garcia  
Técnicas de Escritura Encerramento

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
Termo de Autenticação 19/010571-2

O presente livroficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA  
18/01/18

[Signature]  
PAULO CEZAR JUNCO  
SECRETARIA-GERAL



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>ATIVO (01)</b>			
<b>Circulante (14)</b>		237	Empo
<b>Disponível (21)</b>			
<b>Numerários em caixa (28)</b>			
Caixa (35)	1-1-01-01-01	337.621,99D	448.131,70D
=Numerários em caixa		***337.621,99D	***448.131,70D
=Disponível		***337.621,99D	***448.131,70D
=Total - Circulante		***337.621,99D	***448.131,70D
<b>Permanente (413)</b>			
<b>Imobilizado (441)</b>			
Terrenos (448)	1-3-02-01	800.000,00D	800.000,00D
=Imobilizado		***800.000,00D	***800.000,00D
=Total - Permanente		***800.000,00D	***800.000,00D
<b>=Total - ATIVO</b>		**1.137.621,99D	**1.248.131,70D ✓

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Passivo (665)</b>			
<b>Circulante (672)</b>			
<b>Imposto a pagar / recolher (756)</b>			
Simples nacional a recolher (761)	2-1-04-03	0,00C	13.712,36C
<b>=Imposto a pagar / recolher</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****13.712,36C</b>
<b>Salários e contribuições previdenciárias (840)</b>			
Folha a pagar (847)	2-1-05-01	0,00C	8.372,32C
Pró-labore a pagar (854)	2-1-05-03	3.000,00C	3.000,00C
Honorários Contábeis a pagar (861)	2-1-05-04	840,00C	1.000,00C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (868)	2-1-05-05	0,00C	3.566,83C
FGTS a recolher (875)	2-1-05-06	0,00C	1.106,81C
<b>=Salários e contribuições previdenciárias</b>		<b>*****3.840,00C</b>	<b>*****17.045,96C</b>
<b>=Total - Circulante</b>		<b>*****3.840,00C</b>	<b>*****30.758,32C</b>
<b>Patrimônio líquido (1029)</b>			
<b>Capital Social (1036)</b>			
<b>Capital Integralizado (1043)</b>			
Capital Integralizado - Sócio A (1050)	2-4-01-01-01	1.089.000,00C	1.100.000,00C
Capital Integralizado - Sócio B (1057)	2-4-01-01-02	11.000,00C	0,00C
<b>=Capital Integralizado</b>		<b>**1.100.000,00C</b>	<b>**1.100.000,00C</b>
<b>=Capital Social</b>		<b>**1.100.000,00C</b>	<b>**1.100.000,00C</b>
<b>Lucros / Prejuízos acumulados (1190)</b>			
Lucros Acumulados (1197)	2-4-05-01	33.781,99C	117.373,38C
<b>=Lucros / Prejuízos acumulados</b>		<b>*****33.781,99C</b>	<b>****117.373,38C</b>
<b>=Total - Patrimônio líquido</b>		<b>**1.133.781,99C</b>	<b>**1.217.373,38C</b>
<b>=Total - Passivo</b>		<b>**1.137.621,99C</b>	<b>**1.248.131,70C</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

239 *[Handwritten signature]*

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.248.131,70 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E UM Reais E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SOORETAMA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*[Handwritten signature: Edebson Barcellos Soeiro]*  
EDEBSON BARCELLOS SOEIRO  
Administrador  
CPF: 69573891700

*[Handwritten signature: Marcio Antonio Cuzzuol Pereira]*  
MARCIO ANTONIO CUZZUOL PEREIRA  
CONTADOR  
CPF: 075.787.667-67 CRC: 12437

*[Handwritten signatures and initials]*

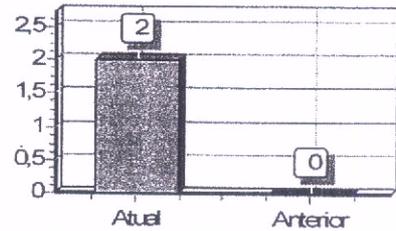
Dados extraídos no período

ATIVO	R\$ 1.248.131,70
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 448.131,70
ATIVO DISPONÍVEL	R\$ 448.131,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LP	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 0,00
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 30.758,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.217.373,38
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 333.591,39
VENDAS LÍQUIDAS	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	R\$ 0,00

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	30.758,32	
ATIVO	1.248.131,70	= 0,02

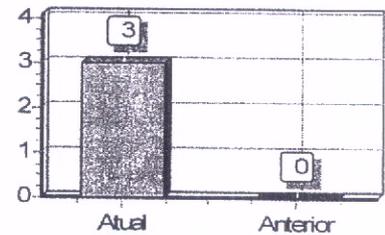
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 2% DO ATIVO TOTAL.



GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	30.758,32	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.217.373,38	= 0,03

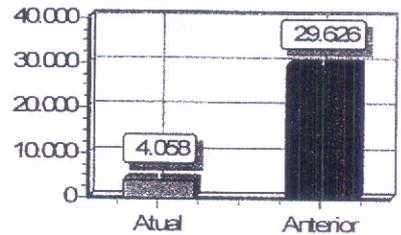
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 3% DO CAPITAL PRÓPRIO.



SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	1.248.131,70	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	30.758,32	= 40,58

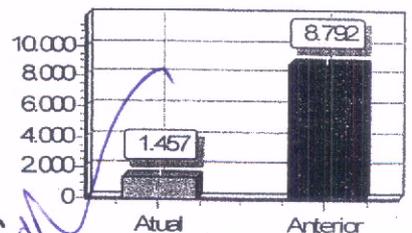
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 4058% DO CAPITAL DE TERCEIROS.



LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	448.131,70	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	30.758,32	= 14,57

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$14,57 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

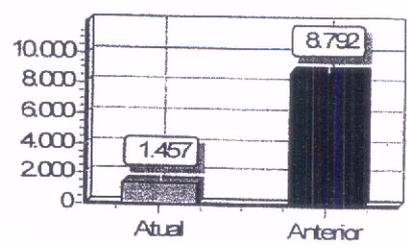
241 bmd

**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE U 448.131,70

PASSIVO CIRCULANTE 30.758,32 = 14,57 ✓

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$14,57 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

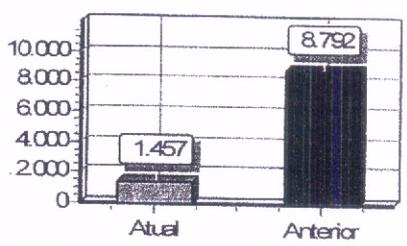


**LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES 448.131,70

PASSIVO CIRCULANTE 30.758,32 = 14,57

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$14,57 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

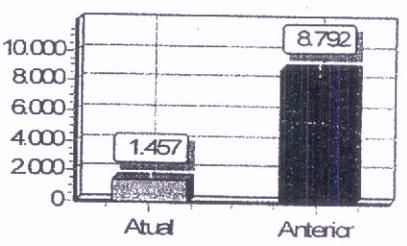


**LIQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO DISPONÍVEL 448.131,70

PASSIVO CIRCULANTE 30.758,32 = 14,57

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$14,57 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SOORETAMA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Edebson Barcellos Soeiro*

EDEBSON BARCELLOS SOEIRO  
Administrador  
CPF: 69573891700  
RG: 520245 Data Expedição:

*Marcio Antonio Cuzzol Pereira*  
ADCOL ADM CONTABIL DE LINHARES  
MARCIO ANTONIO CUZZOL PEREIRA  
Contador  
CPF: 075.787.667-67 CRC: 12437



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>R\$1.508.213,80C</b>	<b>R\$14.507,79C</b>
RECEBIMENTO DE CLIENTES	R\$1.503.793,09C	R\$14.507,79C
RECEBIMENTO DE JUROS	R\$0,00C	R\$0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$0,00C	R\$0,00C
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	R\$4.420,71C	R\$0,00C
<b>PAGAMENTOS</b>	<b>R\$1.147.704,09D</b>	<b>R\$64.988,80D</b>
FORNECEDORES	R\$0,00C	R\$0,00C
(-) MATERIAS DE USO E CONSUMO	R\$896.629,27D	R\$36.707,14D
FUNCIONARIOS	R\$0,00C	R\$0,00C
(-) SALARIOS	R\$60.983,06D	R\$0,00C
(-) RESCISÕES	R\$11.737,06D	R\$0,00C
(-) FÉRIAS	R\$0,00C	R\$0,00C
(-) 13º SALARIO	R\$5.914,88D	R\$0,00C
(-) INSS	R\$18.902,05D	R\$600,00D
(-) FGTS	R\$5.669,61D	R\$631,22D
(-) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$874,19D	R\$0,00C
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$0,00C	R\$0,00C
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$0,00C	R\$0,00C
) PRO-LABORE	R\$36.000,00D	R\$5.000,00D
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$11.680,00D	R\$1.380,00D
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS	R\$38,02D	R\$0,00C
(-) FRETES	R\$342,22D	R\$0,00C
IMPOSTOS	R\$0,00C	R\$0,00C
(-) SIMPLES NACIONAL	R\$7.163,87D	R\$1.977,77D
IMOBILIZADO	R\$0,00C	R\$0,00C
OUTRAS DESPESAS	R\$0,00C	R\$0,00C
(-) ALUGUEIS	R\$0,00C	R\$0,00C
(-) COMBUSTIVEL	R\$20.458,69D	R\$0,00C
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS	R\$22.761,76D	R\$239,60D
(-) SEGUROS	R\$0,00C	R\$0,00C
(-) TAXAS MUNICIPAIS	R\$0,00C	R\$0,00C
(-) TAXAS ESTADUAIS	R\$0,00C	R\$247,56D
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$48.549,41D	R\$18.205,51D
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>R\$360.509,71C</b>	<b>R\$50.481,01D</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C	R\$0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>R\$0,00C</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
AUMENTO DE CAPITAL	R\$0,00C	R\$0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	R\$0,00C	R\$0,00C
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$250.000,00D	R\$0,00C
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>R\$250.000,00D</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</b>		
<b>AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>R\$110.509,71C</b>	<b>R\$50.481,01D</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR</b>	<b>R\$337.621,99C</b>	<b>R\$388.103,00C</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL</b>	<b>R\$448.131,70C</b>	<b>R\$337.621,99C</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'bul', 'a', 'CP', and 'R'.

243 copy

Descrição

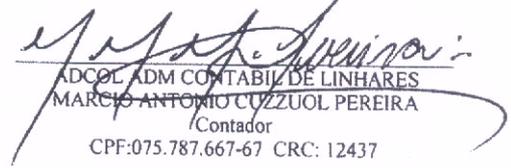
Diário: 7      Folha: 94

Exercício Atual      Exercício Anterior

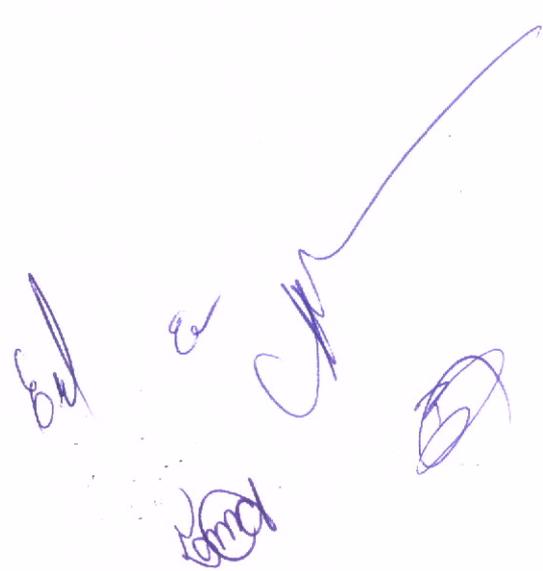
SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SOORETAMA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
EDEBSON BARCELLOS SOEIRO  
Administrador  
CPF: 69573891700  
RG: 520245 Data Expedição:

  
ADCOL ADM CONTABIL DE LINHARES  
MARCIO ANTONIO CUZZUOL PEREIRA  
Contador  
CPF:075.787.667-67 CRC: 12437





204 copy

EBS CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 11.567.744/0001-09

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2018 até 31/12/2018

ADCOL ADM CONTABIL DE LINHARES

Diário: 7

Folha:

95

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>RS33.781,99C</b>	<b>RS383.151,10D</b>
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	RS333.591,39C	RS416.933,09C
DISTRIBUIÇÃO LUCRO/PREJUÍZO	RS250.000,00D	RS0.00C
<b>SALDO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>RS117.373,38C</b>	<b>RS33.781,99C</b>

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SOORETAMA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Edebson Barcellos Soeiro*  
 EDEBSON BARCELLOS SOEIRO  
 Administrador  
 CPF: 69573891700  
 RG: 520245 Data Expedição:

*Marcio Antonio Guzzol Pereira*  
 ADCOL ADM CONTABIL DE LINHARES  
 MARCIO ANTONIO GUZZOL PEREIRA  
 Contador  
 CPF:075.787.667-67 CRC: 12437



*Out*  
*em*  
*CP*  
*ibm*

**EBS CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: 11.567.744/0001-09

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2018 até 31/12/2018

ADCOL ADM CONTABIL DE LINHARES

Diário: 7      Folha: 96

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$0.00C	R\$0.00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$1.100.000,00C	R\$1.100.000,00C
<b>RESERVAS</b>		
RESERVA DE CAPITAL	R\$0.00C	R\$0.00C
RESERVA DE LUCROS	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>LUCROS</b>		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$117.373,38C	R\$33.781,99C
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.217.373,38C</b>	<b>R\$1.133.781,99C</b>

B AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SOORETAMA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDEBSON BARCELLOS SOEIRO  
Administrador  
CPF: 69573891700  
RG: 520245 Data Expedição:

ADCOL ADM CONTABIL DE LINHARES  
MARCIO ANTONIO CUZZUOLI PEREIRA  
Contador  
CPF:075.787.667-67 CRC: 12437



Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Vendas de produtos, mercadorias e serviços</b>			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		1.503.793,09C	14.507,79C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		16.455,52D	0,00C
<b>= Receita</b>		<b>1.487.337,57C</b>	<b>14.507,79C</b>
<b>(-) Custo das vendas</b>			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços		1.151.042,21D	59.403,88D
<b>= Lucro bruto</b>		<b>336.295,36C</b>	<b>44.896,09D</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>			
Despesas Administrativas		2.703,97D	78,92D
Despesas com Vendas		0,00C	0,00C
Outras Despesas Gerais		0,00C	0,00C
<b>= Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>333.591,39C</b>	<b>44.975,01D</b>
<b>(+/-) Resultado financeiro</b>			
Receitas Financeiras		0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras		0,00C	0,00C
<b>(+/-) Outras receitas e despesas operacionais</b>		<b>0,00C</b>	<b>0,00C</b>
<b>Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro</b>		<b>333.591,39C</b>	<b>44.975,01D</b>
(-) Despesa com Contribuição Social		0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica		0,00C	0,00C
<b>= Resultado líquido do período</b>		<b>333.591,39C</b>	<b>44.975,01D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sooretama, 31 de dezembro de 2018.

*Edebson Barcellos Soeiro*  
 EDEBSON BARCELLOS SOEIRO  
 Administrador  
 CPF: 69573891700  
 RG: 520245 Data Expedição:

*Marcio Antonio Cuzzuol Pereira*  
 ADCOL ADM CONTABIL DE LINHARES  
 MARCIO ANTONIO CUZZUOL PEREIRA  
 Contador  
 CPF: 075.787.667-67 CRC: 12437



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ede', 'MCP', and 'B'.*

## Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa EBS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 11.567.744/0001-09, com sede na Rua Frederico Sponfeldner Filho nº 229 Bairro Centro cidade de Sooretama - ES e tem como atividade principal OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

## Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Apresentação das Demonstrações Contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, medida provisória 449/2008 e tem como base de elaboração o que está contido na NBC TG 1000, e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

## Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

### A - Caixa e Equivalente de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

### B - Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

### C - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição, e os valores de reposição ou realização.

### D - Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subseqüentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

### E - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## F - Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidente sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

## G - Receitas e Despesas

A empresa EBS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 11.567.744/0001-09, tem como prática a adoção do regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2017	2018
Caixa	337.621,99	448.131,70
Depósitos Bancários	0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	337.621,99	448.131,70

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

### Nota 05 - Patrimônio Líquido

#### A - Capital Social

O Capital Social da empresa EBS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 11.567.744/0001-09 no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), é formado por 1.100.000 (um milhão e cem mil) cotas assim distribuídos:

SOCIOS	COTAS	VALOR
SOCIO A	100%	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.100.000,00</b>

#### B - Reserva de Lucros

É proveniente do lucro apurado em exercício social.



249  
Linhares

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

MARCIO ANTONIO CUZZUOL PEREIRA

CRC/ES n.º: 12437

Endereço: Avenida Hélio Martins, nº. 933, Conceição, CEP 29.900-520, Linhares - ES.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa "EBS CONSTRUTORA EIRELI", CNPJ 11.567.744/0001-09, que as informações relativas ao período base 01/01/2018 á 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

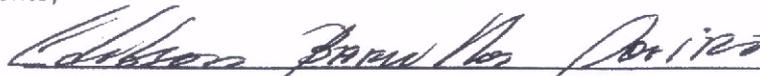
- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2018.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam ate a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



EBS CONSTRUTORA EIRELI  
EDEBSON BARCELLOS SOEIRO  
CPF 695.738.917-00 - Representante legal

